

DECISÃO N° 145/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/07/2005, tendo em vista o constante no processo n° 23078.010997/02-15, de acordo com o parecer n° 130/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Sexto Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Companhia Estadual de Energia Elétrica e a UFRGS, através da Escola de Engenharia, para a realização de Projeto "Estudo e Desenvolvimento de Sistema de Geração de Energia Elétrica a partir de motor de indução de rotor bobinado excitado por conversor de freqüência", constante do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico - CEEE. O Sexto Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° CEEE/AD/9915438 até 31 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.